



Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024

MODALIDADE **Dispensa por Limite Nº 007/2024**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa, L.E. CANDIDO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.295.320/0001-59, neste ato representada pelo Luiz Eduardo Candido, portador (a) do RG nº 102.193890 e do CPF nº. 063.225.139-56, residente na Av Manoel Vicente do Carmo, na cidade de Cafelândia do Sul, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 07/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA "ESTRADA CIRCULAR" NO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PR, a seguir descritos:

Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	Projeto geométrico e detalhamento do pavimento; - parecer urbanístico; - Projeto de sinalização; - Projeto de drenagem pluvial; - Detalhamento de caixas de ligação – álbum de projetos do DER/PR; - Detalhamento das bocas de lobo - álbum de projetos do DER/PR; - Detalhamento do popo de queda simples - álbum de projetos do DER/PR; - Localização da obra no município e localização do município no estado; - Memorial descritivo especificação técnica; - Registro Fotográfico; - Cronograma físico – financeiro; 28.000,00 – Orçamento estimativo; - Quadro de quantidades; - Quadros de composições orçamentaria; - Quadro com distâncias médias de transportes; - Tabelas de cálculo do BDI; - Memorial e Estudo geométrico e dimensionamento do pavimento; - Declaração – dispensa de outorga – pavimentação ruas da cidade; - Declaração de guarda e preservação dos documentos originais; Art. - 03 Ensaio de solo – Análise granulométrica, Expansão, CBR e Compactação OBSERVAÇÃO 1: TERÁ APROVAÇÃO DOS CROQUIS (PARA CONFERÊNCIA DAS RUAS) INICIAL ANTES DA REALIZAÇÃO DO PROJETO	28.000,00	28.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa L.E. CANDIDO - ME e de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 15/02/2024 e término em 15/08/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº07/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À VISTA**, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-ítem 18.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

s serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias após a Notificação através da Ordem de Início de Serviços, e executado e entregue em até 90 (noventa) dias, no Paço Municipal, no Município de Altônia – PR.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26	9	39	Conservação de Estradas Vitais	339039050000	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	TECNICOS
----	---	----	---	----	--------------------------------	--------------	------------------------	----------

Altônia-PR., 15 de fevereiro de 2024.

qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permissas.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15/02/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 147/2023, de 08 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Altônia. O processo de análise foi realizado entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Nilson de Souza Neres, Sra. Ângela Cristina Bana Rossano e Sra. Luana Santana Pereira.

Art. 1º Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 12/2023:

Categoria:	Categoria I – Apoio às produções audiovisuais – formato livre		
Vaga/Valor:	Uma vaga R\$ 58.530,22		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Fabiana Dias Fotografia	39.880.888/0001-30	Era Uma Vez... Altônia, uma história para contar e se encantar...	Habilitado
Jessica Maria Fedrigo Pedroche	25.684.274/0001-78	A História De Altônia E Seus Povos	Habilitado

Categoria:	Categoria I – Apoio às produções audiovisuais – videoclípe		
Vaga/Valor:	Uma vaga R\$ 58.530,22		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Fernando Herrera Coelho	29.637.525/0001-14	Imagens Criam Vidas	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavoaltonia@pr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Altônia, localizada na Rua Tiradentes, nº 777, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Altônia/PR, 16 de fevereiro de 2024.

Claudenir Gervasone
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024

REF: **Dispensa por Limite Nº. 8/2024**

HOMOLOGADA PELO RATIFICAÇÃO Nº /2018 DE 15/02/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º

81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º

408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa

ZAINA ENGENHARIA LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 24933979000119, com sede na cidade de PEROBAL, neste ato representada pelo Sr.(a) DALIANE GOMES BATISTA ZAINA, portador do CPF nº. 046.317.119-57, resolve firmar o

presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Dispensa por Limite** nº. 8/2.024 com base na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia, para **Elaboração de Projeto de Pavimentação de Estrada Rural, denominada Estrada Seringueira.**

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integradas a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: Edital de Licitação, Especificações, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e Decreto de Homologação de Licitação.

DO VALOR CONTRATUAL

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de **R\$ 22.000,00**(vinte e dois mil reais).

Parágrafo Segundo.

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município, **FONTE DE RECURSOS:**

09	3171	64	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----	------	----	---------------------------------

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, A Secretaria de Meio ambiente e Agricultura fiscalizará a Execução do objeto e poderá embargá-la a qualquer momento caso não esteja sendo executada rigorosamente de acordo com o Projeto a ser fornecido para a empresa Executora.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 60 dias (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, não obstante

09	3171	64	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----	------	----	---------------------------------

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, A Secretaria de Meio ambiente e Agricultura fiscalizará a Execução do objeto e poderá embargá-la a qualquer momento caso não esteja sendo executada rigorosamente de acordo com o Projeto a ser fornecido para a empresa Executora.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 60 dias (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, não obstante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.078.708/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2017
NOME EMPRESARIAL 29.078.708 HERIBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NUMERO 656	COMPLEMENTO *****
CEP 87.550-000	BAIRRO/DISTRICTO CENTRO	MUNICIPIO ALTÔNIA
ENFEREÇO ELETRÔNICO JULIANAGP_R9@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 9904-1835		ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 15:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 28.204.855/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA: 10/07/2017

NOME EMPRESARIAL: GUARDA MUNICIPAL MIRIM DE ALTÔNIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): GUARDA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - AGMMA

PORTES: DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 84.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO: R JOAO GALDINO INOCENCIO

NUMERO: 120

COMPLEMENTO: *****

CEP: 87.550-000

BARRIO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: ALTÔNIA

UF: PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO: *****

TELEFONE: (44) 3659-3519

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 10/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: *****

SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2024 às 16:03:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 40.628.477/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA: 29/01/2021

NOME EMPRESARIAL: NEDRA NICOLE GOMES 06531294914

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): *****

PORTES: ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 213-S - Empresário (Individual)

LOGRADOURO: ROD ANTONIO CASTRO DE LIMA (PR 490), LOTE

NUMERO: 911

COMPLEMENTO: *****

CEP: 87.550-000

BARRIO/DISTRITO: RURAL

MUNICÍPIO: ALTÔNIA

UF: PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO: NICOLEGOMES9@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (44) 9984-7761

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 29/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: *****

SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2024 às 11:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 21.085.251/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA: 22/09/2014

NOME EMPRESARIAL: LIDIANE TAVARES DE LUCENA 05020039989

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): *****

PORTES: ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 213-S - Empresário (Individual)

LOGRADOURO: AV 15 DE NOVEMBRO

NUMERO: 655

COMPLEMENTO: *****

CEP: 87.550-000

BARRIO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: ALTÔNIA

UF: PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO: lidialtonia2008@hotmail.com

TELEFONE: (44) 9846-3193

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 22/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: *****

SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 13:48:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 148/2023, de 08 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Altônia. O processo de análise foi realizado entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Nilson de Souza Neres, Sra. Ângela Cristina Bana Rossano e Sra. Luana Santana Pereira.

Art. 1º Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 13/2023:

Categoria:	Fanfarra		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 4.000,00		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Guarda Municipal Mirim de Altônia	28.204.855/0001-5	Em sintonia com a comunidade	Habilitado

Categoria:	Apresentação de Dança		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 4.000,00		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Heriberto de Oliveira Junior	29.078.708/0001-47	Dança na Escola	Habilitado

Categoria:	Teatro		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 4.000,00		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Nedra Nicole Gomes	40.628.477/0001-30	Ai Meu Coração!	Habilitado

Categoria:	Canto Coral		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 4.000,00		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Lidiane Tavares de Lucena	21.085.251/0001-96	Apresentação de Canto Coral	Habilitado
Nathan Foiete dos Santos	53.165.967/0001-90	Passeio Musical Brasileiro na Praça	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipauloqustavoaltoniapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Altônia, localizada na Rua Tiradentes, nº 777, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Altônia/PR, 16 de fevereiro de 2024.

Claudenir Gervasone
PREFEITO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 13:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
PA_1Doc Nº 110/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para **Contratação de empresa elaborar Projeto de Engenharia de uma Pavimentação Asfáltica em Trecho da estrada Circular, no Município de Altônia**, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Com a empresa: **L E CANDIDO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 22.295.320/0001-59, com sede a Avenida Manoel Vicente do Carmo, 970 – Centro, na Cidade de Cafetal do Sul, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços - 07.002.154520015.2.038.3390.39-00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Altônia, 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
PA_1Doc Nº 162/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para **Contratação de empresa para Prestação de serviços de engenharia, para Elaboração de Projeto de Pavimentação de Estrada Rural, denominada Estrada Seringueira, no Município de Altônia**, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. Com a empresa: **ZAINA ENGENHARIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 24.933.979/0001-19, com sede na Rua Gassatonga, 426 na Cidade de Perobal- Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços - 07.002.154520015.2.038.3390.39-00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Altônia, 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024
REF: Chamamento Público/Credenciamento Nº. 06/2024
Processo Administrativo 16/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **RADIOLOGIA ALTÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.927.745/0001-31, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sra. **BEATRIZ VITÓRIA MOSCONI**, portador do CPF nº. 088.311.689-83, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Chamamento Público/Credenciamento nº. 006/2024** com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 006/2024 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X), SENDO ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de **R\$ 66.300,00** (Quarenta e cinco mil e novecentos reais).

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município. **FONTE DE RECURSOS:**

06	1701	34	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----	------	----	---------------------------------

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente a prestação de serviços em acordo ao relatório emitido pelo Hospital Municipal.

- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16/02/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 147/2023, de 08 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Altônia. O processo de análise foi realizado entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Nilson de Souza Neres, Sra. Ângela Cristina Bana Rossano e Sra. Luana Santana Pereira.

Art. 1º Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 12/2023:

Categoria:	Categoria I – Apoio às produções audiovisuais – formato livre		
Vaga/Valor:	Uma vaga R\$ 58.530,22		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Fabiana Dias Fotografia	39.880.888/0001-30	Era Uma Vez... Altônia, uma história para contar e se encantar...	Habilitado
Jessica Maria Fedrico Pedroche	25.684.274/0001-78	A História De Altônia E Seus Povos	Habilitado

Categoria:	Categoria I – Apoio às produções audiovisuais – videoclipe		
Vaga/Valor:	Uma vaga R\$ 58.530,22		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Fernando Herrera Coelho	29.637.525/0001-14	Imagens Criam Vidas	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavoaltoniapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Altônia, localizada na Rua Tiradentes, nº 777, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Altônia/PR, 16 de fevereiro de 2024.

Claudenir Gervasone
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 147/2023, de 08 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Altônia. O processo de análise foi realizado entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Nilson de Souza Neres, Sra. Ângela Cristina Bana Rossano e Sra. Luana Santana Pereira.

Art. 1º Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 12/2023:

Categoria:	Categoria I – Apoio às produções audiovisuais – formato livre		
Vaga/Valor:	Uma vaga R\$ 58.530,22		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Fabiana Dias Fotografia	39.880.888/0001-30	Era Uma Vez... Altônia, uma história para contar e se encantar...	Habilitado
Jessica Maria Fedrico Pedroche	25.684.274/0001-78	A História De Altônia E Seus Povos	Habilitado

Categoria:	Categoria I – Apoio às produções audiovisuais – videoclipe		
Vaga/Valor:	Uma vaga R\$ 58.530,22		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Fernando Herrera Coelho	29.637.525/0001-14	Imagens Criam Vidas	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavoaltoniapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Altônia, localizada na Rua Tiradentes, nº 777, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Altônia/PR, 16 de fevereiro de 2024.